



**PORTARIA N. 1696/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 235/2016, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, nos casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105, no âmbito dos Tribunais;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 257/2021, do Tribunal Pleno Administrativo, dispondo sobre a criação do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Acre - CIJEAC;

**CONSIDERANDO** ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria nº 1182/2023, desta Presidência, que dispõe sobre a designação dos membros do Centro de Inteligência da Justiça Estadual para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI nº 0002682-21.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar no art. 1º da Portaria nº 1182/2023, desta Presidência, a qual designou os membros do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Acre - CIJEAC, para o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

biênio 2023/2025, vinculado ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, o seguinte inciso:

VIII – juíza de direito Zenice Mota Cardozo, indicada pela Presidência do TJAC.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 17 de maio de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente